

DESPACHO N.º 39 / 2021
Uso da reserva recrutamento
Preenchimento de um posto de trabalho de Assistente Operacional - Gabinete da Educação

(elaborado com base no disposto no n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atual)

DELIBERAÇÃO:

Deliberado em reunião de câmara realizada em/...../.....,

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Dr.

DESPACHO:

À Reunião
23-09-2021



Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Dr.
Presidente da Câmara Municipal da Nazaré

CHEFE DE DIVISÃO:

Ao Sr. Carlos Mendes para inserir o assunto na OD da próxima RCM, conforme despacho do Sr. Presidente da Câmara.
23-09-2021



A.Chefe de Divisão da DAF

Helena Pola, Dra.

Na sequência do procedimento concursal comum de recrutamento para o preenchimento de nove postos de trabalho, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para carreira e categoria de Assistente Operacional, para o Gabinete da Educação e no âmbito do n.º 2 do aviso de abertura, do citado procedimento concursal e do previsto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 30.º da Portaria 125-A/2019, de 30 de abril, nomeadamente que, após homologação da lista de ordenação final, é constituída reserva de recrutamento, que se poderá recorrer sempre que no prazo máximo de 18 meses contados da homologação dessa lista haja necessidade de ocupação de idênticos postos de trabalho;

Verificando que a referida lista ordenação final foi homologada por meu despacho, no passado dia 2 de outubro de 2020 e que existe necessidade de recrutamento de Assistentes Operacionais para o Gabinete da Educação, para preenchimento de postos de trabalho idênticos aos do procedimento concursal, para constituição de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo, aplicando-se, com as necessárias adaptações, o disposto nos artigos 29.º e 30.º da citada portaria;

Verificando que as Assistente Operacionais Antónia Isabel Veríssimo Hilário Estrela e Maria Antónia de Jesus Calixto Estrela se encontram em situação de mobilidade intercarreiras, por um período máximo de 18 meses, deixando 2 (dois) postos de trabalho não ocupados na carreira/categoria de Assistente Operacional que, por necessidade de serviço, devem continuar ocupados;

De acordo o disposto no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, na sua atual redação, compete ao órgão executivo – Câmara Municipal, promover o recrutamento dos/as trabalhadores/as necessários/as à ocupação de postos de trabalho previstos e não ocupados no mapa de pessoal;

Porque a mobilidade supramencionada já operou os seus efeitos e o ano letivo encontra-se a decorrer, com necessidade urgente de “reposição” do número de assistentes operacionais que agora deixaram esse serviço; e porque a próxima reunião de Câmara – a decorrer já com os membros do executivo eleitos no próximo dia 26 de setembro, apenas acontecerá, previsivelmente, em meados do mês de outubro (altura que não se compadece com a necessidade da escola);

Com base nos fundamentos de facto atrás aduzidos e nos termos no disposto no n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atual;

Determino:

De acordo com as atribuições e competências do Gabinete da Educação da Câmara Municipal da Nazaré, o recrutamento de **2 (dois) postos de trabalho para carreira/categoria de Assistente Operacional** para funções idênticas às estabelecidas no n.º 8 do aviso de abertura do citado procedimento concursal, através da reserva de recrutamento de dois dos/as candidatos/as aprovados/as, seguintes na lista de classificação final do citado procedimento concursal, do seguinte modo:

- 2 (dois) contratos de trabalho em funções públicas a termo resolutivo incerto, para substituição direta de trabalhadores que se encontrem ausentes por mobilidade até ao final das mesmas, nos termos dos artigos 6.º e 56.º da LTFP e artigo 140.º do Código de Trabalho, (Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro, na sua versão atualizada).

Em cumprimento dos pontos 9. e 9.1, do aviso de abertura do procedimento concursal será proposto aos/às candidatos/as, a remuneração, correspondente à 4.ª posição remuneratória da categoria de Assistente Operacional, nível 4 da tabela remuneratória única e ao montante pecuniário atual de 665,00 €.

À próxima reunião para ratificação.

O Presidente da Câmara Municipal



Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Dr.
Presidente da Câmara Municipal da Nazaré

